



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 FEV 2025 <i>Sérgio 9202</i> ASSINATURA	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>009</u> / <u>2025</u>
---	---	--

Autor: VEREADOR CÉLIO GARCIA

Promove alterações na Resolução nº 008/2002, de 20 de dezembro de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Sinop, criado pela Resolução nº 08/2002, de 20 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes desta Resolução.

Art. 2º O Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os Vereadores Mirins reunir-se-ão quinzenalmente, na primeira e na terceira quartas-feiras do mês, no período matutino, no plenário da Câmara Municipal de Sinop.” (NR)

Art. 3º O Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Câmara dos Vereadores Mirins instalar-se-á no mês de março, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Sinop, secretariado pelo Vereador Mirim mais votado, cujos trabalhos dar-se-ão com o compromisso e a posse dos eleitos.” (NR)

Art. 4º O Art. 29 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. As reuniões serão:

I - Ordinárias, as realizadas quinzenalmente nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, no período matutino, das 08 (oito) às 10 (dez) horas.

.....” (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| ☐ Projeto de Lei | Nº <u>009</u> / <u>2025</u> |
| ☐ Projeto de Decreto Legislativo | |
| ☒ Projeto de Resolução | |
| ☐ Requerimento | |
| ☐ indicação | |
| ☐ Moção | |
| ☐ Emenda | |

Autor:

VEREADOR CÉLIO GARCIA

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Célio Garcia

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| ☐ Projeto de Lei | Nº <u>009</u> / <u>2025</u> |
| ☐ Projeto de Decreto Legislativo | |
| ☒ Projeto de Resolução | |
| ☐ Requerimento | |
| ☐ indicação | |
| ☐ Moção | |
| ☐ Emenda | |

Autor:

VEREADOR CÉLIO GARCIA

MENSAGEM AO PROJETO

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade atualizar o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal, haja vista a alteração do horário de expediente desta Casa Legislativa, há a necessidade de atualizar a norma com relação ao novo horário.

As reuniões ordinárias dos Vereadores Mirins continuarão sendo realizadas quinzenalmente, na primeira e terceira quartas-feiras de cada mês, ficando alterado apenas o horário de realização das mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Célio Garcia
Vereador